



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 55.267/2020

DECISÃO

Considerando a impossibilidade de alteração do edital do certame para adequação aos termos do novo Projeto Básico das pp. 87-102, por limitações do Sistema Comprasnet, anulo o Pregão n. 001/2021, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei n.8.666/1993.

À CCM, para publicação e demais providências.

SAO, 29 de janeiro de 2021.

José Luiz Sobierajski Junior
Secretário de Administração e Orçamento substituto